



RESOLUÇÃO Nº 802/95

APROVA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO, PROVI-
MENTO E POSSE EM VAGA DOCENTE DO QUADRO DE
CARREIRA DE MAGISTÉRIO, NA FORMA QUE INDI-
CA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7035/94, originário da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas no Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para exercício na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na Categoria de Professor Auxiliar de Ensino - Nível I.

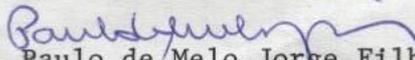
Art.2º - Áreas de conhecimento, número de vagas e titulação mínima, como segue:

Á R E A	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA
I. Teoria e Metodologia da História	02	Graduação plena em História
II. Fundamentos Teóricos e Práticos do Processo Ensino/Aprendizagem	01	Graduação plena em Pedagogia
III. Fundamentos Históricos e Legais da Organização Curricular e do Planejamento Educacional.	01	Graduação plena em Pedagogia

Art. 3º - Caberá conjuntamente à Diretoria da FECLESC, ao Departamento Acadêmico interessado e ao Departamento de Pessoal, adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação à análise e aprovação do Reitor.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor